

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 09/03/21
PEDRO ALMEIDA PASSOS
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 02/03/21
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
Diretor Geral
CPF: 352.869.115-87
Portaria nº 001/2021

PROJETO DE LEI Nº 04/2021
De 02 de março de 2021

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA DOAÇÃO DE SANGUE”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE EM 08 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JOSYMÁRIO DOS SANTOS, no uso de sua competência legal, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta para deliberação desta Casa de Leis a presente proposição legislativa que após aprovado e redação final, segue para sanção do Prefeito Municipal.

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Municipal da Doação de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, em 08 de agosto.

Artigo 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Carira.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal poderá realizar atividades de conscientização sobre a importância da doação de sangue de modo a incentivar essa prática bem como firmar parcerias para a realização das doações.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Josymario dos Santos
JOSYMÁRIO DOS SANTOS
Vereador/CID